



I EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.066/2023

1 - DA INTRODUÇÃO:

1.1 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, através das Secretarias Municipais e por meio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Edital e o Termo de Referência do referente ao Processo Licitatório nº 088/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09.066/2023, cujo objeto trata do **AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA CARENADO, MOTOR A DIESEL, TRIFÁSICO, COM PAINEL MANUAL E AUTOMÁTICO, ACIMA DE 40 KVA, 220 VOLTS, PARA ATENDER A CENTRAL DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS REFRIGERADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ MG.**

2 - DA RETIFICAÇÃO:

2.1 – Edital e Termo de Referência:

Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato - **ONDE SE LÊ:**

9.1.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E 4.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA

a) Apresentar Registro do INMETRO.

b) Garantia mínima de 12 (doze) meses, no que couber.

c) Assistência técnica na cidade de Araxá/MG, na ausência as despesas de frete ficarão a cargo da Contratada, conforme necessidade do produto.

d) A proposta deverá vir obrigatoriamente acompanhada, sob pena de desclassificação, de catálogo ilustrativo do fabricante, manual ou folhetos, em língua portuguesa, com informações claras e detalhadas sobre o fabricante, modelo, versão, especificações técnicas e outras informações necessárias que comprovem os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência deste edital.

e) Quando os manuais, folhetos ou catálogos, não possuírem todas as informações necessárias referente ao produto, o pregoeiro poderá realizar diligência para complementação das informações, para isso a licitante deverá informar o site ou telefone ou outro meio qualquer do fabricante para comprovação das características do produto, com intuito de facilitar a diligência.

2.2 – LEIA-SE:



9.1.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL E 4.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA

- a) Garantia mínima de 12 (doze) meses, no que couber.
- b) Assistência técnica na cidade de Araxá/MG, na ausência as despesas de frete ficarão a cargo da Contratada, conforme necessidade do produto.
- c) A proposta deverá vir obrigatoriamente acompanhada, sob pena de desclassificação, de catálogo ilustrativo do fabricante, manual ou folhetos, em língua portuguesa, com informações claras e detalhadas sobre o fabricante, modelo, versão, especificações técnicas e outras informações necessárias que comprovem os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência deste edital.
- d) Quando os manuais, folhetos ou catálogos, não possuírem todas as informações necessárias referente ao produto, o pregoeiro poderá realizar diligência para complementação das informações, para isso a licitante deverá informar o site ou telefone ou outro meio qualquer do fabricante para comprovação das características do produto, com intuito de facilitar a diligência.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1 - Tendo em vista que a alteração do edital não afeta a formulação das propostas conforme previsto na Lei nº 8.666/93, matem-se a data da sessão pública para o dia 05 de maio de 2023 às 08h35min.

5 - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório nº 088/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09.066/2023.

Araxá/MG, 26 de abril de 2023.


MAURO MARCOS DA ROCHA JÚNIOR
PREGOEIRO